



<b>PROFESSOR (A) : Rodrigo Dullius</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Financeira</b>			
<b>CATEGORIA</b>		<b>REGIME DE TRABALHO:</b>	
( X ) Magistério do EBTT		( ) 20h ( ) 40 h ( X ) Dedicção Exclusiva	
( ) Magistério do ES		( ) Visitante	
<b>AULAS</b>			
	<b>Componente Curricular</b>	<b>Curso</b>	<b>C.H.</b>
1	Fundamentos de Contabilidade	Técnico em Administração	2h e 30 min
2	Administração Financeira	Técnico em Administração	2h e 30 min
3	Aspectos Econômicos	Técnico em Administração	3h e 20 min
4	Contabilidade Geral e Gerencial	Tecnólogo em Processos Gerenciais	3h e 20 min
	Total em horas		11h e 40 min
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO</b>			
<b>Outras Atividades de Ensino</b>		<b>Horário Disponível</b>	<b>Local</b>
Preparação Didática (A carga horária mínima é de 8h, conforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011)		Sexta-Feira – 08h às 12h Sexta-Feira – 13h às 17h	Sala A2
Estudos orientados e/ou recuperação paralela (Conforme Artigo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horária deve corresponder a, pelo menos, 1/3 da carga horária em sala de aula, com um mínimo de 4h semanais)		Segundas, Terças e quintas-feiras 17:00 às 18:00	Sala A2
Orientação TCC		Segundas, Terças e quintas-feiras a definir com orientandos	Sala A2
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		<b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>	
<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>		<b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>	
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, colegiado, comitê, coordenação e outros)</b>		<b>PORTARIA/ORDEM DE SERVIÇO</b>	
Colegiado de Curso Técnico em Administração		Portaria 059/2019	
NIEPE CSA		Portaria 242/2018	
NDE Processos Gerenciais		Portaria 246/2018	
Colegiado de Curso Processos Gerenciais		Portaria 068/2019	
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Atividade</b>		<b>Horário/Resolução do ConCamp</b>	
Aluno regular do Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na instituição Unisinos (Conforme Artigo 25 da Resolução Nr. 82, o docente deve submeter ao Conselho de Campus a solicitação para registrar essa atividade no Plano de Trabalho Docente).		Resolução 08/2018	

Entregue em: Conforme Artigo 9 da Resolução Nr. 082, o Plano de Trabalho deve ser entregue até 10 dias úteis após o início do semestre letivo.

Atualizado em: 01/04/2019